



FULBRIGHT



Fulbright DAI - *Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers 2025-2026*

Programa de aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa

O Programa Fulbright de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa (**Fulbright DAI**) é uma oportunidade para que professores efetivos de inglês do ensino médio regular da rede pública estadual e/ou municipal realizem um curso de aperfeiçoamento de até 5 (cinco) meses nos Estados Unidos.

O programa possui duração de um semestre acadêmico em universidade americana e inclui aulas e treinamento intensivo em metodologias de ensino, planejamento de aula, estratégias de ensino, liderança, e uso de tecnologias em educação.

As atividades nos Estados Unidos acontecerão entre agosto e dezembro de 2026 e incluirão também estágio supervisionado em escola de ensino médio para que os participantes do programa tenham a oportunidade de interagir e praticar seus novos conhecimentos com colegas de profissão e alunos nos Estados Unidos.

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- Ser cidadão brasileiro, não cumulada com cidadania norte-americana;
- Possuir licenciatura em língua inglesa, com conclusão após 31 de dezembro de 2010;
- Ter, no mínimo, cinco anos de prática de ensino de inglês após a conclusão da licenciatura em letras inglês;
- Ter proficiência em inglês (ver item 6);
- Ser professor efetivo de língua inglesa do ensino médio;
- Ser professor ativo, com dedicação exclusiva e estágio probatório concluído, do ensino médio regular da rede pública estadual e/ou municipal;
- Dispender atualmente no mínimo de 50% do tempo de sua carga de trabalho em sala de aula lecionando língua inglesa na rede pública de ensino médio regular;
- Será dada prioridade a candidatos com pouca ou nenhuma experiência acadêmica e/ou profissional no exterior;
- Os educadores que participaram do Programa de Líderes Internacionais em Educação (ILEP) e versões anteriores do Fulbright DAI não são elegíveis para essa chamada.

Nota: De acordo com a nova política do Departamento de Estado dos EUA, os filhos e cônjuges não possuem mais permissão para acompanhar professores internacionais durante o programa.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- Passagens de ida e volta para os Estados Unidos;
- Moradia (compartilhada com outros participantes);
- Ajuda de custo para alimentação,
- Orientação pré-partida no Brasil;
- Taxas acadêmicas para a participação no programa;
- Auxílio para aquisição de laptop, livros e outros materiais educacionais para desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Workshop de encerramento em Washington, D.C.;
- Seguro-saúde;
- Visto de intercâmbio J-1; e
- Oportunidade de submeter propostas para o Departamento de Estado solicitando apoio financeiro para a implementação de projetos educacionais relacionados ao aprendizado adquirido nos EUA

3. PARTICIPAÇÃO DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

As Secretarias Estaduais de Educação serão convidadas por meio de mensagem conjunta da Comissão e do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED) para participar do FULBRIGHT DAI. As Secretarias interessadas deverão **enviar, até 20 de fevereiro de 2025, mensagem para o CONSED, com cópia para fulbrightdai@fulbright.org.br confirmando a adesão** ao programa e indicando o coordenador do programa Fulbright DAI na Secretaria, com nome, cargo, e-mail e telefone de contato.

É fundamental que a Secretaria ofereça a garantia de que caso tenha um ou mais de seus professores selecionados na etapa internacional, os mesmos sejam efetivos, não podendo estar em estágio probatório, e que obtenham licença para participar integral e ativamente desse intercâmbio de um semestre acadêmico nos EUA.

A Comissão Fulbright enviará posteriormente material personalizado para divulgação do Programa e as instruções de seleção.

4. SELEÇÃO ESTADUAL

Cada secretaria participante indicará **até quatro professores** de seu estado para a seleção nacional conduzida pela Comissão Fulbright. Para tal, deverá divulgar o programa entre os professores efetivos de inglês do ensino médio da rede pública estadual e/ou municipal do estado, disponibilizando as informações sobre o programa, as inscrições e o processo seletivo interno.

Nesta etapa de seleção estadual, conduzida localmente, a avaliação deverá ser feita pela Secretaria estadual de educação, preferencialmente levando em conta o projeto individual (***Inquiry Project***) que será avaliado em todas as etapas de avaliação nacional e internacional.

A Secretaria, após a seleção dos professores, deverá encaminhar por e-mail para a Comissão Fulbright, impreterivelmente, até às 18:00 (horário de Brasília) do dia **21 de**

março de 2025, a lista dos até quatro professores selecionados, indicando nome completo, data de nascimento, data de admissão como professor na rede.

5. ENVIO DAS CANDIDATURAS INDICADAS PARA A FULBRIGHT

A Secretaria deverá instruir e apoiar os candidatos indicados a realizar a inscrição, pela internet, mediante o preenchimento do **formulário de inscrição online, em inglês**, disponível em <https://oas.irex.org/fulbrightdai/>; que deverá ser submetido, impreterivelmente até **4 de abril de 2025**.

Nesse formulário, serão informados os dados pessoais e respondidas questões, sempre em inglês, sobre o seu histórico e prática profissional, além dos objetivos para participar do programa (*statement of purpose*) e dados sobre o projeto (*inquiry project*) a ser desenvolvido, que deverá apresentar um tópico que seja relevante para a prática em sala de aula; ou, para o desenvolvimento profissional docente; ou, para fomentar a educação no ensino médio em sua comunidade.

Ao formulário de inscrição online deverá ser anexada a **documentação** descrita abaixo:

- a)** Currículo resumido **preenchido em inglês**;
- b)** **Institutional Support and Reference Form**. Todos os pedidos devem incluir o Formulário de Apoio e Referência Institucional, que deve ser preenchido pelo diretor na escola onde o candidato está empregado (conforme disposto no anexo I deste edital);
- c)** **Leave Form**, o formulário de aprovação de licença deve ser assinado em duas vias, uma em inglês e outra versão em português (conforme disposto no anexo II e III deste edital). Formulário **preenchido em duas vias em inglês e português assinado pelo responsável na Secretaria de Educação** indicando que o professor não se encontra em estágio probatório e a data de admissão na escola confirmando a viabilidade de licença com vencimentos, no caso de aprovação do(s) professor(es) na etapa de seleção internacional;
- d)** Cópia de um Documento de identificação oficial com foto: carteira de identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso); ou Passaporte válido; e
- e)** Cópia do histórico escolar e diploma da licenciatura em língua inglesa.
- f)** TOEFL *Score Report*, caso já possua.

A Secretaria deverá, ainda, instruir os candidatos indicados a enviar um vídeo em **inglês de até 30 segundos** em plataforma específica da Comissão Fulbright Brasil que será disponibilizado posteriormente, sobre a seguinte questão: *What the relevance of your inquiry project and what impacts it could bring to your community and home school?*

O fornecimento parcial ou incorreto desses documentos/informações, em qualquer etapa do processo de seleção, levará ao cancelamento da candidatura. A Secretaria de Educação e a Comissão Fulbright não se responsabilizarão por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não será acolhida inscrição incompleta e/ ou extemporânea.

6. SELEÇÃO NACIONAL

Fase 1 - Análise do Comitê:

As candidaturas encaminhadas pelas Secretarias de Educação participantes serão avaliadas por comitê constituído por especialistas indicados pela Comissão Fulbright e CONSED. Caberá à Secretaria de Educação a divulgação do resultado da fase de seleção estadual aos professores inscritos e não aprovados para a análise do comitê.

Fase 2 - Análise de Proficiência Linguística:

Os professores selecionados na análise de mérito pelo comitê de especialistas farão o teste de proficiência de inglês *TOEFL ITP* ou *IBT*, a critério da Comissão Fulbright. Será fornecido *voucher* para a realização do teste de forma gratuita. Quaisquer custos decorrentes da locomoção do candidato da cidade de residência para a cidade de realização do *TOEFL* serão de responsabilidade do candidato.

Fase 3 – Entrevistas e seleção para a Etapa Internacional

Serão entrevistados por videoconferência ou telefone os candidatos selecionados na análise de mérito e que obtiverem nota igual ou superior a 500 pontos no *TOEFL ITP* ou 61 pontos no *TOEFL IBT*. Na fase 3 serão selecionados até oito candidatos para participarem da seleção internacional, etapa final do processo a ser realizada nos EUA.

7. SELEÇÃO INTERNACIONAL

Todas as candidaturas dos países participantes do programa Fulbright DAI serão revisadas por um Comitê composto por especialistas em educação em Washington, D.C. O Comitê recomendará as candidaturas para considerações finais e aprovação do *J. William Fulbright Foreign Scholarship Board (FFSB)*. Professores serão selecionados para participar do Programa Fulbright DAI com base na experiência educacional, acadêmica e profissional, além da pertinência e impacto do *Inquiry Project*.

8. CRONOGRAMA

- **Até 20 de fevereiro de 2025:** Secretaria de Educação confirma adesão ao programa DAI;
- **Até 21 de março de 2025:** data limite para a Secretaria informar a Comissão Fulbright os nomes de até quatro professores para a etapa de seleção nacional;

- **Até 4 de abril de 2025:** data limite para preenchimento do formulário online e envio dos vídeos dos candidatos para a Fulbright;
- **De 7 a 21 de abril de 2025:** análise de mérito;
- **Até 25 de abril de 2025:** envio dos vouchers para o *TOEFL*;
- **Até 26 de maio de 2025:** data limite para envio do *TOEFL Score Report*;
- **De 2 a 6 de junho de 2025:** período de entrevistas por videoconferência ou telefone;
- **Junho de 2025:** resultado da seleção nacional;
- **Dezembro de 2025:** resultado da seleção internacional;
- **Julho de 2026:** orientação pré-partida e entrevista de visto, São Paulo-SP.
- **Agosto de 2026:** início das atividades nos EUA.

9. INFORMAÇÃO

Informação adicional sobre o programa Fulbright DAI:

Comissão Fulbright: www.fulbright.org.br

Contato: Carolina Martins fulbrightdai@fulbright.org.br